
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 64/2015 de 27 de Fevereiro de 2015

Ao abrigo da faculdade prevista na cláusula XI do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 013/2014, de 01 de abril de 2014, por acordo entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de São Sebastião, assinado a 23 de fevereiro de 2015, procedeu-se à revisão das cláusulas IV e IX do mencionado contrato de cooperação, oportunamente publicitado, por extrato, no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 74 de 15 de abril 2014.

A revisão do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 013/2014, inicia os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

23 de fevereiro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.